



CGJ

CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA DE ALAGOAS

Divisão de Juízes/REMIP

PORTARIA CGJ Nº 1.597, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

Designa magistrado para responder pela
Comarca de Piranhas.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO a decisão proferida por este Corregedor-Geral da Justiça, nos autos do Processo SAI nº 2023/4561, que deferiu folga compensatória ao Magistrado **MARCOS VINÍCIUS LINHARES CONSTANTINO DA SILVA**, Juiz designado para responder pela Comarca de Piranhas, nos dias 11 e 12/12/2023;

CONSIDERANDO que o Juízo substituto da Comarca de Piranhas é o da Comarca de São José da Tapera, cujo titular, Magistrado Leandro de Castro Folly também foi designado para a 1ª Vara Criminal da Capital (Portaria nº 123, de 24/01/2023), respondendo, portanto, por duas unidades jurisdicionais, o que, por conveniência e interesse da administração, acarreta a necessidade de designar outro(a) magistrado(a),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Magistrado **ELIELSON DOS SANTOS PEREIRA**, titular da 3ª Vara da Comarca de Santana do Ipanema, para responder, excepcional e cumulativamente, pela Comarca de Piranhas, em razão da compensação de plantão do Magistrado **MARCOS VINÍCIUS LINHARES CONSTANTINO DA SILVA**, nos dias 11 e 12/12/2023, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 07/12/2023